

Guararapes Confeções S/A
Companhia de Capital Aberto
CNPJ/MF nº 08.402.943/0001-52
NIRE 24.300.000.731

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS

Comunicamos aos senhores acionistas que a partir de 10/05/2018 iniciaremos o pagamento de juros sobre o capital próprio, deliberados pelo Conselho de Administração em 23/03/2018, 22/06/2018, 21/09/2018 e 17/12/2018, e o pagamento dos dividendos deliberados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 30/04/2019, obedecendo as seguintes condições:

1 - **Juros sobre Capital Próprio** no valor bruto de R\$ 3,9218 por ação ordinária e R\$ 4,3140 por ação preferencial, relativos ao exercício social de 2018 e observadas as posições acionárias nas respectivas datas base, sujeito ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de acordo com a legislação vigente;

2 - **Dividendos** relativos ao exercício social de 2018 no valor de R\$ 0,3312 por ação ordinária, sem considerar o efeito do desdobramento das ações da Companhia à razão de 1:8, aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2019 (equivalentes a R\$ 0,0414 por ação ordinária, se considerados os efeitos de tal desdobramento), e observado que farão jus a tais dividendos os acionistas da Companhia na data base de 30/04/2019;

2.1 - As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 02/05/2019, inclusive;

3 - Instruções quanto ao crédito dos juros sobre o capital próprio e pagamento dos dividendos:

3.1 - Os acionistas titulares de ações da Companhia nas datas base das referidas deliberações terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S/A – Instituição Depositária de Ações, a partir de 10/05/2019;

3.2 - Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CNPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os juros sobre o capital próprio somente serão creditados e os dividendos somente serão pagos a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S/A, que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede;

3.3 - Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus juros sobre o capital próprio creditados conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e repassados por intermédio de seus agentes de custódia.

4 - Maiores informações poderão ser obtidas junto às agências do Banco Itaú S.A., especializadas no atendimento a acionistas, no horário bancário.

Natal, 30 de abril de 2019.

Newton Rocha de Oliveira Júnior
Diretor de Relações com Investidores